

Projeto de lei nº 076/94.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍ-
LIO FINANCEIRO AO CROSS CLUBE DE
ESPIGÃO DO OESTE-RO., E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, O PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICI-
PAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a conceder Auxílio Financeiro de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis Mi-
lhões de Cruzeiros Reais), ao CROSS CLUBE de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa decorrente
desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercí-
cio, o crédito adicional especial até a importância de Cr\$ 6.000.000,00
(Seis Milhões de Cruzeiros Reais).

Art. 3º - Para efeitos de contabilização,
será obedecida a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Fe-
deral nº 4.320/64.

03.03080311.014 - APOIO FINANCEIRO AO CROSS CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE-
RO.

4332.00 - Contribuições para Despesas de Capital - Cr\$....
6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros Reais).

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito au-
torizado no Art. 2º, serão anuladas, parcialmente, as seguintes dota-
ções do orçamento vigente:

B

segue....

01.010012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3120.00 - Material de Consumo - Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros Reais).

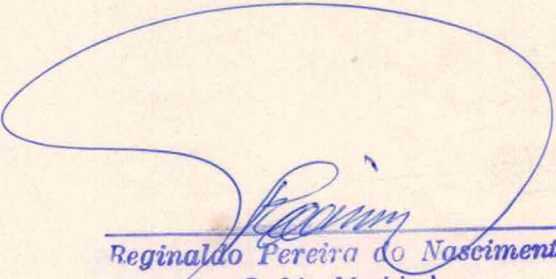
02.03070202.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3120.00 - Material de Consumo - Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros Reais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, ESPIGÃO DO OESTE- RO,
EM 07 DE JUNHO DE 1.994.


Reginaldo Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal